ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2003.

SÚMULA: Contrato de Comodato ajustado entre o Município de Jaguapitã e a COAPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Contrato de Comodato nº 2581/2002 que entre si ajustam a Companhia de Habitação do Paraná COHAPAR, e o Município de Jaguapitã-Pr, onde a primeira cede ao segundo em imóvel situado na quadra 1, lote 1 da Vila Rural.

Art. 2º- este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, em 25 de fevereiro de 2003.

Jurandir Ferreira Tomaz
Presidente

Abel de Abreu Passos
1º Secretário